

ACÓRDÃO Nº 3970/2015 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 026.087/2013-8
2. Grupo II – Classe de Assunto: II – Tomada de Contas Especial
3. Responsáveis: Maria Lúcia Cardoso (CPF: 245.380.356-53), ex-Secretária de Estado do Trabalho, Assistência Social, da Criança e do Adolescente de Minas Gerais; e Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais (Utramig – CNPJ: 17.319.831/0001-23)
4. Unidade: Governo do Estado de Minas Gerais
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico
7. Unidade Técnica: Secex/MG
8. Advogados constituídos nos autos: Walter Bernardes de Castro (OAB/MG 90.480), Caio de Carvalho Pereira (OAB/MG 73.143), Renata Souto Andrade (OAB/MG 64.294), Rita de Cássia Corrêa Camargo Costa (OAB/MG 74.878) e Patrícia Pinheiro Martins (OAB/MG 68.424)

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial instaurada Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) contra Maria Lúcia Cardoso, ex-Secretária de Estado do Trabalho, Assistência Social, da Criança e do Adolescente de Minas Gerais (Setascad/MG) em virtude da não comprovação da execução do objeto pactuado no Contrato 68/1999, celebrado com a Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais (Utramig) no âmbito do Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT 35/1999 objetivando a execução de ações de educação profissional com recursos do Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador (Planfor).

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, e com fundamento no art. 212 do Regimento Interno do TCU, em:

9.1. arquivar os autos, sem julgamento de mérito, ante a ausência de pressuposto para sua constituição e desenvolvimento válido e regular, uma vez que não há indícios suficientes para a configuração de débito;

9.2. dar ciência dessa decisão ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) para baixa das respectivas responsabilidades.

10. Ata nº 22/2015 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 7/7/2015 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3970-22/15-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (na Presidência), José Múcio Monteiro (Relator) e Bruno Dantas.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.



13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral